Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 097/UFSJ/PROGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Anderson Macedo Rodrigues (COBIO)	1716	1752924	Assistente em Administração	D406	D407	29/01/2019	23122000017/2013-19
Carlos Antônio Neves Teixeira (SEAPS)	729	1215643	Médico	E213	E214	26/01/2019	23122003871/2012-47
Eloísa de Paula Pereira Nascimento (DIPRE)	1624	1752464	Assistente em Administração	D406	D407	29/01/2019	23122000324/2013-92
Isabela Teixeira de Assis Coelho (DIPRE)	1644	1752472	Assistente em Administração	D406	D407	29/01/2019	23122000027/2013-47
Kátia Imaculada da Silva Barbosa Moreira (ASSIN)	1224	1635154	Secretário Executivo	E307	E308	24/12/2018	23122004160/2012-92
Maria de Lourdes Lara Belo (DIPAC)	2497	2140450	Assistente em Administração	D403	D404	14/01/2019	23122.010982/2015-51
Paloma Bianca Lopes de Assis (Reitoria)	2506	2140620	Assistente em Administração	D403	D404	29/01/2019	23122.010959/2015-67
Vanessa Cássia Silva Fonseca (CEFLO)	2521	2138738	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.010974/2015-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 098/UFSJ/PROGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Luana Sousa Silva (DEALI) **Matrícula SIAPE: 1948646**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Microsoft Word 2007 – intermediário; Microsoft Excel 2007 – avançado; Gestão de resíduos; Segurança em laboratórios"	D304	D404	23/01/2019	23122.000718/2016-91
	Ciências Biológicas	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF); Fundação Bradesco (Osasco, SP); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG)				
		162 horas				
Patrícia Rodrigues de Macedo (SETOR) **Matrícula SIAPE: 2141200**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Excelência no atendimento; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Gestão estratégica com foco na Administração Pública; Introdução ao Direito Constitucional"	D304	D404	29/01/2019	23122.001228/2016-10
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 099/UFSJ/PROGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria nº 062/UFSJ/PROGP, de 22 de janeiro de 2019, que designa a servidora ELISA TULER DE ALBERGARIA, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - CPEAD, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 30/01/2019 a 21/02/2019.

Onde se lê: "no período de 30/01/2019 a 21/02/2019".

Leia-se: "no período de 30/01/2019 a 31/01/2019".

Art. 2º **Designar** a servidora **TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - CPEAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **01/02/2019 a 21/02/2019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 100/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 011/2019 – DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GERALDO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR**, para responder pelo Departamento de Medicina - DEMED, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ESTHER DAIBERT ANGELO MANFRINI que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **01/02/2019 a 23/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 101/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 002/2019 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANGELA MARIA CAPISTRANO FERREIRA**, para responder pelo Setor de Tesouraria - SETES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, MARIA LETÍCIA RODRIGUES LONGATTI que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **11/02/2019 a 15/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Andressa Cristina Alves Carrano (PROAE)	1608	1753286	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000186/2013-47
Augusto César Pessoa Sartini (DCNAT)	1625	1753288	Técnico de Laboratório	D406	D407	01/02/2019	23122000029/2013-38
Bruno de Barros Diláscio (SECOC)	1611	1753321	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000511/2013-74
Daniel Borba Prieto (SEPOS)	2986	1756289	Assistente em Administração	D206	D207	01/02/2019	23122.016506/2017-14
Helena Clara da Silva Paes Ribeiro (DCNAT)	1638	2344738	Técnico de Laboratório	D406	D407	01/02/2019	23122000653/2013-38
Izabel Januário Santos Vale (SEPLO)	1612	1754125	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000190/2013-19
José Luiz de Souza (DEQUI)	1720	1754392	Técnico de Laboratório	D406	D407	01/02/2019	23122000430/2013-74
Liduína Rodrigues e Silva (SEMAS)	1623	1754414	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000509/2013-00
Luciano Guimarães Garcia (SETEC)	1610	1754917	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000384/2013-19
Pauline Martins Barros Ambrósio (DCNAT)	2663	1622212	Técnico de Laboratório	D406	D407	21/01/2019	23122.020780/2015-18
Ricardo Lima Guimarães (DPLAG)	1613	2522098	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000016/2013-65
Roberta Santarosa de Sousa (SETEX)	1655	1754752	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000114/2013-00
Vinícius Barros de Souza (SECON)	1642	1754998	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000046/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 103/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122006703/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto CÁSSIO PESSOA VIANA, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 023/2018, na área de Projeto Mecânico e Processos de Fabricação, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, edital publicado no DOU de 19/04/2018, homologação publicada no DOU de 25/05/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 104/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 010/2019 – SEPAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCO AURÉLIO DE PAULA**, para responder pelo Setor de Patrimônio - SEPAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MATHEUS PEREIRA MODESTO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **11/02/2019 a 15/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 105/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 006/2019 – DECIS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA**, a partir do dia 31/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 04/02/2019.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA**, a partir do dia 31/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 04/02/2019.

Art.3º **Interromper** as férias do servidor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI**, a partir do dia 31/01/2019 e reprogramá-las a partir do dia 04/02/2019.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 106/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Bruno Leonardo Cunha (DTECH)	2325530	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	26/07/2018	26/07/2018	23122.023897/2018-04
Marco Aurélio Sousa Alves (DTECH)	1550948	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	26/07/2018	26/07/2018	23122.023896/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 107/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Murilo César Rabelo Soares (SEAPS)	2503	2140535	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E303	E304	15/01/2019	23122.010953/2015-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 108/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Denise Ilídio da Silva (SREAP)	1239	1643022	Bibliotecário Documentalista	E407	E408	25/01/2019	23122000431/2013-10
Flávio Henrique da Silveira (CEREM)	2481	2141160	Assistente em Administração	D403	D404	28/01/2019	23122.011081/2015-87
Kátia Milena Mendonça Rios (PROFMAT)	1652	2504874	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000020/2013-29
Laura Elisa Nascimento Vieira (GABIN)	1899	1753683	Secretário Executivo	E406	E407	01/02/2019	23122000011/2013-38
Marco Antônio de Carvalho Teixeira (SEALM)	1609	1754623	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000028/2013-92
Rafael Augusto Rezende de Paula (DEFIM)	1242	1648383	Técnico de Laboratório	D307	D308	01/02/2019	23122000642/2013-56
Ricardo Soares da Silva (DEQUI)	1603	1752545	Técnico de Laboratório	D406	D407	29/01/2019	23122000019/2013-00
Robson Miranda Silva (DCECO)	2514	2140845	Assistente em Administração	D303	D304	14/01/2019	23122.002083/2015-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 109/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2019 – SEMAS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Materiais e Serviços - SEMAS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MARCELO LUIS ALVES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **11/02/2019 a 12/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 110/UFSJ/PROGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Sereno Chaves de Carvalho Guerra (DEQUI) **Matrícula SIAPE: 3085608**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Diploma Bacharelado em Química Industrial Universidade Federal de Ouro Preto Ouro Preto, 2018	0	25%	29/01/2019	23122.001841/2019-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 111/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2019 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JÚLIA MENEZES BORGES**, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **05/02/2019 a 17/02/2019.**

Art. 2º **Designar** o servidor **THALLYSSON ALVES FERREIRA ELISEU**, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **18/02/2019 a 01/03/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 112/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014026/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta Mariana Oliveira Diniz, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 049/2016, na área de Química Orgânica e Química Geral, para o Departamento de Ciências Exatas e Biológicas - DECEB, edital publicado no DOU de 21/07/2016, homologação publicada no DOU de 30/08/2016.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 113/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 031/2019 – PROGP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBÚRCIO**, a partir do dia 11/03/2019 e reprogramá-las a partir do dia 24/06/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 114 PUBLICADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo ortaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017

Art. 1º Localizar a servidora Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho, para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Vegetal do Campus Sete Lagoas - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-081/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DEISE APARECIDA DE CASTRO ARAUJO CARVALHO
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019

PORTARIA Nº 115 PUBLICADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo ortaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Júlio César da Silva, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Geral do Campus Sete Lagoas / UFSJ. local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-074/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : JULIO CESAR DA SILVA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 116/UFSJ/PROGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2019 – CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina – CMEDI (CDB), da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, JOEL ALVES LAMOUNIER que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **01/02/2019 a 10/02/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina – CMEDI (CDB), da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, JOEL ALVES LAMOUNIER que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **11/02/2019 a 15/02/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 117/UFSJ/PROGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Murilo César Rabelo Soares (SEAPS) **Matrícula SIAPE: 2140535**	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Certificado de conclusão dos cursos "Processos industriais; Análise de riscos na construção civil; Perícia judicial; NR-10 básico (Segurança em instalações e serviços em eletricidade)"	E304	E404	25/01/2019	23122.000508/2016-01
	Administrativo	Universidade de Brasília (Brasília, DF); Portal Educação (São Paulo, SP); INBRAEP (São João del-Rei, MG)				
		180 horas				
Rogério Neves da Silva (SETES) **Matrícula SIAPE: 2140801**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Língua portuguesa sem complicações; TOEFL ITP: estratégias e simulados nível B1; Web *design*; Microsoft Excel 2013 avançado; Internet *explorer*"	D304	D404	05/02/2019	23122.000399/2016-13
	Administrativo	Fundação Bradesco (Osasco, SP); Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG);				
		150 horas				
Vanessa Cássia Silva Fonseca (CEFLO) **Matrícula SIAPE: 2138738**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Português; Gestão de conflitos; Qualidade de vida no trabalho; Redação técnica"	D304	D404	02/02/2019	23122.000720/2016-60
	Administrativo	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Brasília, DF)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 118/UFSJ/PROGP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 003/2019 – SECEX-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO EDUARDO CÉSAR DE PAULA**, para responder pela Divisão de Projetos e Obras - DPROB, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição á titular, LUCIANE VIANNA DA SILVA que se encontra afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, nos dias **07/02/2019 e 08/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 119/UFSJ/PROGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Aluízio Sérgio da Silva (DEGEO)	1599	1754403	Técnico em Artes Gráficas	D306	D307	02/02/2019	23122000187/2013-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 120 PUBLICADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, c/c a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 04 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Luiz Gustavo de Lima Guimarães, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biomateriais, do Campus Dom Bosco - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-001/2019.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LUIZ GUSTAVO DE LIMA GUIMARAES
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 190 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 06/02/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 121/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 002/2019 – COLIL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EDMUNDO NARRACCI GASPARINI**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa e suas Literaturas - COLIL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MARCOS PEREIRA FEITOSA que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **24/01/2019 a 17/02/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 122/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 008/2019 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **QUELMA APARECIDA DE ARAUJO**, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **11/02/2019 a 17/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 123/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Adriano Guimarães Parreira (CCO)	1639	1753274	Técnico de Laboratório	D406	D407	01/02/2019	23122000321/2013-56
Bruno Ribeiro Caputo (DCOMS)	1618	1753332	Técnico de Laboratório	D406	D407	01/02/2019	23122000649/2013-74
Carol Maria da Silva (SETOR)	2549	2146470	Assistente em Administração	D303	D304	12/02/2019	23122.011937/2015-14
Conceição Assis de Souza Santos (SEADM)	1186	2616083	Assistente Social	E101	E102	30/12/2018	23122.009504/2018-41
Daniele de Santana (SEAPE)	1605	1753469	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000308/2013-00
Geunice Tinôco Scola (PROGP)	1990	1204925	Assistente Social	E406	E407	01/02/2019	23122001011/2013-56
Isabel Cristina da Silveira Bento (COENF)	1633	1754106	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000512/2013-10
Karina Marjorie Silva Herrera (CCO)	1703	1754438	Técnico de Laboratório	D406	D407	02/02/2019	23122000322/2013-00
Luciana Martins Rodrigues (CCO)	1687	1752480	Assistente em Administração	D406	D407	29/01/2019	23122000641/2013-19
Mark Tom Sawyer Ferreira Feliciano (DCOMS)	1243	1643004	Técnico de Tecnologia da Informação	D407	D408	01/02/2019	23122000086/2013-10
Paula Venâncio Nogueira Marques (SECOC)	2548	1682100	Assistente em Administração	D303	D304	12/02/2019	23122.011935/2015-25
Paulo Sérgio Teixeira Rodrigues (DCOMS)	2509	2140678	Técnico de Laboratório	D103	D104	14/01/2019	23122.010962/2015-81
Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso (SETEX)	1616	1754966	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122004243/2013-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 124/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA (UFSJ), MARCOS PEREIRA FEITOSA (UFSJ) e ANDERSON GERALDO RODRIGUES (IFSUDESTE)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 006/2019, na área de Língua Brasileira de Sinais, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARCOS PEREIRA FEITOSA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **FERNANDA HENRIQUES DIAS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 125/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JOSÉ RODRIGUES DE ALVARENGA FILHO (UFSJ), MARIO CÉSAR REZENDE ANDRADE (UFSJ) e MATILDE AGERO BATISTA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 007/2019, na área de Psicologia Social, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARIO CÉSAR REZENDE ANDRADE (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **TAIS DE LACERDA GONÇALVES MASSIERE (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 126/UFSJ/PROGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Carol Maria da Silva (SETOR) **Matrícula SIAPE: 2146470**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Português básico; Gestão estratégica com foco na Administração Pública; Gestão de riscos no setor público"	D304	D404	12/02/2019	23122.001899/2016-72
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF), Universidade de Brasília (Brasília, DF), Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		160 horas				
Daiane Bispo Gonçalves (SINAC) **Matrícula SIAPE: 2139756**	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificados de conclusão do curso "Cultura e literatura surda"	D304	D404	11/02/2019	23122.001750/2016-93
	Artes, Comunicação e Difusão	Enlace cursos e treinamentos (Lavras, MG)				
		180 horas				
Paula Venâncio Nogueira Marques (SECOC) **Matrícula SIAPE: 1682100**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão estratégica com foco na Administração Pública; Introdução ao Direito Constitucional; Comunicação escrita"	D304	D404	12/02/2019	23122.001898/2016-28
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF), Fundação Bradesco (Osasco, SP),				
		171 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 127/UFSJ/PROGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Conceição Assis de Souza Santos (SEADM) **Matrícula SIAPE: 2616083**	Assistente Social	Certificado de conclusão do curso "Administrando conflitos"	E102	E202	06/02/2019	23122.002240/2019-86
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Educamundo (Belo Horizonte, MG) 120 horas				
Maria Tereza Naves Agrello (CCO) **Matrícula SIAPE: 2411174**	Psicólogo	Certificado de conclusão dos cursos "Medicina do sono; Leitura corporal – depressão; Prevenção ao suicídio"	E101	E201	08/02/2019	23122.002019/2019-28
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Veduca (São Paulo, SP), Núcleo de Terapia Corporal (Belo Horizonte, MG), Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Formação (Belo Horizonte, MG) 143 horas				
Mickayl Lucas Rodrigues Neves (DCTEF) **Matrícula SIAPE: 2280470**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Prevenção de incêndios; Inglês; Segurança da Informação.	D102	D202	04/02/2019	23122.002018/2019-83
	Ciências Exatas e da Natureza	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG), Universidade de Brasília (Brasília, DF) 110 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 128/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2019 - SECAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PHOLIANA ALMEIDA FERREIRA**, para responder pelo SETOR DE CONVÊNIOS E APOIO A PROJETOS - SECAP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, KAROLINE LOVATTO SERPA que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **18/02/2019 a 01/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 129/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2019 - DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ADALBERTO NUNES PEREIRA FILHO**, para responder pelo Chefe do Setor de Editoração Eletrônica - SEDIT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **11/03/2019 a 20/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 130/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Ubiratã Sad Almeida (SETIF) **Matrícula SIAPE: 1617227**	Técnico de Laboratório Informação	Diploma Graduação em Engenharia Mecânica Fundação Presidente Antônio Carlos Conselheiro Lafaiete, 2018	0	15%	05/02/2019	23122.002225/2019-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO (UFSJ), MARIA DENISE RODRIGUES TAMEIRAO (UFSJ) E ALISSON OLIVEIRA DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 004/2019, na área de Clínica Médica para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARIA DENISE RODRIGUES TAMEIRAO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LEONARDO LOPES TONANI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 132/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a professora **Anna Sophia Barbosa Baracho**, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Gestão e Organização do Conhecimento pela Universidade Federal de Minas Gerais no dia 22 de maio de 2018.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 133/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 12 de dezembro de 2017, a professora **Juliana de Paula Souza**, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 670/UFSJ/PROGP, de 12 de dezembro de 2017, e por ter apresentado diploma de doutorado em ciências pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 12 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 134/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alexandre Henrique Delforge	1535021	23122.003078/2017-51	15/02/2019	APROVADO
Arnulfo Miguel Rodriguez Pena	2279728	23122.016020/2016-97	15/02/2019	APROVADO
Cristiano Grijo Pitangui	1761580	23122.003075/2017-18	15/02/2019	APROVADO
Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga	2279745	23122.003074/2017-73	15/02/2019	APROVADA
Humberto Ferreira de Oliveira Quites	2279753	23122.003071/2017-30	15/02/2019	APROVADO
Kellen Rosa Coelho Sbampato	1072570	23122.003070/2017-95	15/02/2019	APROVADA
Maria Clara Guimarães Ferrer Carrilho	2279901	23122.003069/2017-61	15/02/2019	APROVADA
Ramon Dornelas Soares	2279817	23122.003068/2017-16	15/02/2019	APROVADO
Vivian Andrade Araújo Coelho	2279869	23122.003065/2017-82	15/02/2019	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 135/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
André Luis dos Santos	2279551	23122.002548/2017-60	15/02/2019	APROVADO
Michel Longatti de Resende	2279638	23122.002552/2017-28	15/02/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 136/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2019 – SSEGI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **NILO CÉSAR DOS SANTOS**, a partir do dia 26/02/2019 e reprogramá-las a partir do dia 22/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 137/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o e-mail eletrônico encaminhado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, no dia 15 de fevereiro de 2019, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **JACQUELINE DOMINGUES TIBÚRCIO**, a partir do dia 25/02/2019 e reprogramá-las a partir do dia 15/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 138/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 013/2019 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **QUELMA APARECIDA DE ARAUJO**, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **18/02/2019 a 20/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 139/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 14 de fevereiro de 2019, ao professor **Lucas Roquete Amparo**, lotada no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 19 de dezembro de 2018, o curso de doutorado em Ciências da Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 140/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Ailton Alexandre de Assis (PGHIS)	1617	1752449	Assistente em Administração	D406	D407	29/01/2019	23122000025/2013-56
Daniel Castro Giraldi (DCOMP)	1664	1753465	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000210/2013-47
Vânia de Carvalho Alvarenga (SERET)	1606	1754990	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000183/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 141/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Flávio Augusto Moreira Ferreira (SECOL) **Matrícula SIAPE: 2140151**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Graduação em Ciências Econômicas Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	0	25%	15/02/2019	23122.002613/2019-19
Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**	**Incentivo à Qualificação**		**A partir De**	**Processo**
			De %	**Para %**		
Ricardo de Souza Monteiro (SEDSI) **Matrícula SIAPE: 2065996**	Técnico de Tecnologia da Informação Informação	Diploma Graduação em Ciência da Computação Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	0	25%	15/02/2019	23122.002638/2019-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 142/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
André Luís dos Santos (DEMEC) **Matrícula SIAPE: 2279551**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Redação oficial; Segurança da informação; Segurança em laboratórios"	D202	D302	15/02/2019	23122.015255/2017-42
	Ciências Exatas e da Natureza	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG); Universidade de Brasília (Brasília, DF)				
		120 horas				
Michel Longatti de Resende (PROMEL) **Matrícula SIAPE: 2279638**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do curso "Princípios constitucionais da Administração Pública"	D202	D302	15/02/2019	23122.014504/2017-82
	Administrativo	WR Educacional (São Lourenço, MG)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 143/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a professora **Vívian Andrade Araújo Coelho**, lotada no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 15 de fevereiro de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 144/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 15 de fevereiro de 2019, ao professor **Humberto Ferreira de Oliveira Quites**, lotado no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 15 de fevereiro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2019 – SEREI,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA**, a partir do dia 08/03/2019 e reprogramá-las a partir do dia 15/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 146/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a professora **Kellen Rosa Coelho Sbampato**, lotada no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 15 de fevereiro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 147/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Raul Guilherme Batista Mendes (DCNAT) **Matrícula SIAPE: 2065722**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Segurança em laboratórios; Gestão de resíduos; Espanhol aplicado ao trabalho; Inglês aplicado ao trabalho; Segurança da informação"	D304	D404	15/02/2019	23122.010059/2015-10
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (São João del-Rei, MG), Universidade de Brasília (Brasília, DF),				
		170 horas				
Wilson de Paula Gonçalves (PROAE) **Matrícula SIAPE: 2066045**	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Comunicação escrita para o trabalho; Introdução ao Excel; Português básico para o mundo do trabalho; Etiqueta e boas maneiras como profissional"	D304	D404	06/02/2019	23122.011434/2015-49
	Administrativo	Universidade de Brasília (Brasília, DF), Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 148/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2019 - SESEG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO**, para responder pelo Setor de Serviços Gerais - SESEG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, DENILSON FONSECA que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **25/02/2019 a 01/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 149/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JOSE CARLOS BORBA JUNIOR (UFSJ), EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA (UFSJ) e STELIO MAIA MENEZES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 009/2019, na área de Engenharia Civil, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH), da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 150/UFSJ/PROGP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIO CUPERTINO DA SILVA JUNIOR (UFSJ), SANDRO ADRIANO FASOLO (UFSJ) e MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 010/2019, na área de Engenharia Elétrica, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH), da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a)**SANDRO ADRIANO FASOLO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **BRUNO NAZARIO COELHO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 151/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS (UFSJ), CLEBER JOSE DA SILVA (UFSJ) e JULIANO DE CARVALHO CURY (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 008/2019, na área de Bioquímica Geral, para o Departamento de Ciências Exatas e Biológicas (DECEB) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CLEBER JOSE DA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 152/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 15 de fevereiro de 2019, ao professor **Cristiano Grijó Pitangui**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 15 de fevereiro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências, em Engenharia de Sistemas e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 153/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.024416/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto LEON FREDERICO KAMINSKI, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 059/2018, na área de História, para o Departamento de Ciências Sociais - DECIS, edital publicado no DOU de 14/11/2018, homologação publicada no DOU de 07/02/2019.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 154/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000235/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta PRISCILLA SOARES DOS SANTOS LADEIRA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 003/2019, na área de Psiquiatria, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 10/01/2019, homologação publicada no DOU de 11/02/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 155/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.027229/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta APARECIDA ANGÉLICA PEREIRA DE ASSIS, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 002/2019, na área de Fundamentos e Didática da Educação, para o Departamento de Ciências da Educação - DECED, edital publicado no DOU de 04/01/2019, homologação publicada no DOU de 13/02/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 156/UFSJ/PROGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.019730/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto ÍTALO SOUSA DE SENA, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 043/2017, na área de Geografia Física, para o Departamento de Geociências - DEGEO, edital publicado no DOU de 22/09/2017, homologação publicada no DOU de 27/10/2017.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 157/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2019 - SEAPS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CLAUDIA DUTRA**, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor - SEAPS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **21/02/2019 a 28/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 158/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CASSIA RITA LOURO PALHA (UFSJ), FERNANDA DO NASCIMENTO THOMAZ (UFJF) E MARCIO DE SOUSA SOARES (UFF)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 061/2018, na área de História da África e Educação e Relações Étnico-culturais para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FERNANDA DO NASCIMENTO THOMAZ (UFJF).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 159/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2019 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCO AURÉLIO DE PAULA**, para responder pelo Setor de Patrimônio - SEPAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MATHEUS PEREIRA MODESTO que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **20/02/2019 a 06/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 160/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2019 – SEGSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **WARLEN PONTES DE FREITAS**, para responder pelo Setor de Serviços Gerais - SEGSL/CSL da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, GRAZIELE DA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **25/02/2019 a 01/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 161/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2019 - DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO**, para responder pelo Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários - SINAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ANDRÉ DE PAIVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **25/02/2019 a 01/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 162 PUBLICADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, c/c a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Débora de Oliveira Lopes, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia Molecular do Campus Centro Oeste Dona Lindu, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-051/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DEBORA DE OLIVEIRA LOPES
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/01/2019

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 163/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alexandre Arigelson Hemetério Tavares (DEPEL)	2457	2139907	Técnico de Laboratório	D303	D304	14/01/2019	23122.010935/2015-16
Aline Renata Santos (PPGEQ)	1626	1753277	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000294/2013-10
André Luís dos Santos (DEMEC)	2737	2279551	Técnico de Laboratório	D302	D303	15/02/2019	23122.003310/2017-51
Andreia da Conceição de Faria (DTECH)	1650	1753281	Técnico de Laboratório	D406	D407	01/02/2019	23122000587/2013-00
Andressa Godoy Fonseca Sousa (SMCCO)	1634	1752453	Assistente em Administração	D406	D407	29/01/2019	23122000328/2013-74
Fábio Oliveira de Paula (DETEM)	1237	1648384	Técnico de Laboratório	D407	D408	25/01/2019	23122000212/2013-38
Juscelino Henrique Bertolato Silva (DEPEL)	1615	3353221	Técnico de Laboratório	D406	D407	01/02/2019	23122000189/2013-83
Karina da Silva Martins Rodrigues (CACSL)	2091	1995735	Arquiteto e Urbanista	E404	E405	06/02/2019	23122.100167/2014-01
Ludmila Abritta Garonce (COART)	1640	1754587	Assistente em Administração	D406	D407	01/02/2019	23122000015/2013-10
Patrícia Cristina de Faria (COFAR)	1647	1752524	Assistente em Administração	D406	D407	02/02/2019	23122000510/2013-29
Tiago Rezende Nascimento (DETEM)	1236	1648382	Técnico de Laboratório	D407	D408	25/01/2019	23122000014/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 164/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2019 – COZOO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **WALDIR DA CUNHA RAMOS NETO**, a partir do dia 20/03/2019 e reprogramá-las a partir do dia 05/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 165/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JUAN CARLOS ZAVALETA AGUILAR (UFSJ), IVANA DE VASCONCELLOS LATOSINSKI (UFSJ) E MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 001/2019, na área de Matemática para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT), da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **IVANA DE VASCONCELLOS LATOSINSKI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **VIVIANE PARDINI VALERIO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 166/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CASSIA RITA LOURO PALHA (UFSJ), ROBERTO GUEDES FERREIRA (UFRRJ) E MARCIO DE SOUSA SOARES (UFF)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 061/2018, na área de História da África e Educação e Relações Étnico-culturais para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ROBERTO GUEDES FERREIRA (UFRRJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 158/UFSJ/PROGP, de 22 de fevereiro de 2019.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 167/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 15 de fevereiro de 2019, ao professor **Alexandre Henrique Delforge**, lotado no departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 15 de fevereiro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Arqueologia pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 168/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André de Oliveira Baldoni (CCO)	1039964	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/10/2018	25/10/2018	23122.001166/2019-81
Andréia Malacarne (DEMAT)	1720111	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	11/12/2018	11/12/2018	23122.024734/2016-79
Elen Soraia de Menezes Cabral (CCO)	1742426	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/11/2018	17/11/2018	23122.001553/2019-17
Elenis Aparecida Sabino Guimarães (DMUSI)	1293950	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/10/2018	29/10/2018	23122.026840/2018-59
Jander Pereira dos Santos (DEMAT)	1716159	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	11/12/2018	11/12/2018	23122.024762/2016-96
João Carlos Costa Guimarães (DPOLI)	1048532	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	05/08/2018	05/08/2018	23122.026715/2018-49
Jussara Soares Fontes de Sousa (CCO)	1971864	B/Assistente/I	B/Assistente/II	20/09/2018	20/09/2018	23122.001552/2019-72
Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo (CCO)	2972179	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2018	20/09/2018	23122.000385/2019-42
Ronaldo Ribeiro Alves (DEMAT)	1335671	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/09/2018	09/09/2018	23122.020558/2016-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 169/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Frank Pereira de Andrade (CCO)	1849106	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02/10/2018	02/10/2018	23122.000784/2015-80
Guillermo Vilalta Alonso (DCTEF)	1987545	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	24/12/2018	24/12/2018	23122.001356/2019-06
Helder Magno Silva Valadares (CCO)	1779894	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	21/09/2018	21/09/2018	23122.106304/2014-11
Letícia Helena Januário (CCO)	1040427	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	31/05/2018	31/05/2018	23122.017869/2016-88
Melina de Barros Pinheiro Inácio (CCO)	1699263	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/09/2018	28/09/2018	23122.106299/2014-38
Nayara Delgado André Bortoleto (CCO)	1971926	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/09/2018	20/09/2018	23122.106383/2014-51
Patricia Peres de Oliveira (CCO)	1972032	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/10/2018	01/10/2018	23122.001554/2017-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 170/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 07/2019 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, para responder pelo Setor de Extensão Universitária - SETEX, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **07/03/2019 a 15/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 171/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Cláudia Monteiro Carvalho (DCNAT)	1500053	D/Associado/II	D/Associado/III	30/11/2018	30/11/2018	23122.023838/2016-66
Cristiano Maciel da Silva (DTECH)	1757971	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	16/12/2018	16/12/2018	23122.024882/2016-93
Diego Raimundi Corradi (DETEM)	2351224	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.027321/2018-16
Edilene Aparecida Araújo da Silveira (CCO)	1971663	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/09/2018	20/09/2018	23122.025385/2016-11
Elder José Reioli Cirilo (DCOMP)	2058929	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2018	20/09/2018	23122.016259/2015-86
Erivelto Luis de Souza (DTECH)	1176248	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/10/2018	25/10/2018	23122.021828/2015-13
Fernanda Moura Lanza (CCO)	1646596	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/07/2018	01/07/2018	23122.021358/2016-61
Gabriel de Castro Fonseca (DQBIO)	2351899	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.028340/2018-51
Liliane de Lourdes Teixeira Silva (CCO)	2892530	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2018	20/09/2018	23122.027234/2018-51
Reimar de Oliveira Lourenço (DEQUI)	1749241	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/11/2018	06/11/2018	23122.022996/2016-07
Renato Andrade Teixeira Braga (DEMED)	2351717	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar /II	20/12/2018	20/12/2018	23122.001591/2019-70
Valéria Azevedo Junqueira (DEMED)	2352170	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.001590/2019-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 172/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2019 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **FLÁVIA OLIVEIRA SANTOS**, a partir do dia 26/02/2019 e reprogramá-las a partir do dia 15/07/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 173/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2019 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, a partir do dia 07/03/2019 e reprogramá-las a partir do dia 22/04/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 174/UFSJ/PROGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2019 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**, para responder pelo Setor de Atendimento do Campus Santo Antônio - SEASA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ROBSON WARLEY BARBOSA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **18/03/2019 a 29/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 175/UFSJ/PROGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2019 – SECEX-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, para responder pela Secretaria-Executiva da PROAD – SECEX- PROAD, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, BRUNA CRISTINA CHAVES, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **07/03/2019 a 15/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas